



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 039/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial (CCIA).

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial (CCIA), para definir e deliberar acerca de atividades estruturantes do processo de trabalho. A comissão deve identificar, controlar, prevenir, reduzir ao máximo as incidências e a gravidade das infecções ambulatoriais e estabelecer protocolos técnicos de prevenção e controle de infecções, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16 de abril de 2019 a 16 de abril de 2020.

I - São investidos na qualidade de membros titulares:

- Coordenador: Raquel Hiroko M. Gozi
- Relator: Vanderlei Wiggers
- Membros: Debora Doria de Faria Zendrine
Débora Maria Ramos Damasceno
Doris Sayuri Pereira Suzuki
Karina Marques F. Correia
Maria Lucia Keiko Oguido
Rosa Fagundes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 16 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PRESIDENTE CISMEPAR